DECRETO Nº 682, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Feriado Municipal, o dia **07 de fevereiro de 2025**, como abaixo se especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial do Presidente Luís Inácio Lula da Silva ao Município de Paramirim, agendada para o dia 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que na mesma data, o Município de Paramirim terá a visita oficial do Governador do Estado, Ministros de Estado e Secretários de Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas de segurança, inclusive com interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, constituir a data um marco histório para o município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal, o dia 07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), em virtude da visita do **Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva**, bem como do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e demais autoridades**, a este município.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, às unidades e serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; aos serviços de segurança, limpeza pública e aos serviços de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, todos, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 05 de fevereiro de 2025.

João Ricardo Brasil Matos
Prefeito